



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PROCESSO N°429/2024

DISPENSA POR LIMITE N° 335/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Despesa referente a compra de ar condicionado para sala de vacinas da Unidade Básica de Saúde. Informo na data de 03/12 o ar condicionado existente na sala de vacinas onde fica a conservadora com as medicações começou a pingar água, e logo foi acionado o técnico para avaliar. Após avaliação constatou que o ar estava congelando e trancando o motor, fazendo com que o equipamento não atingisse a temperatura ideal. O técnico realizou o procedimento de descongelamento, porem devido ao tempo de uso do equipamento, o mesmo orientou a troca, pois a qualquer momento poderá vir a trancar novamente, e caso isso ocorra em horário fora do expediente, a probabilidade de não resfriar mais o ambiente é concreta, correndo risco de perder toda a medicação existente na conservadora, trazendo enormes prejuízos ao município. Estima-se um valor aproximadamente de R\$25.000,00 em medicações. Considerando que de acordo com as Normas Técnicas (em anexo), a sala deve manter-se em temperatura entre 18° a 20° graus 24hrs por dia, para garantir a qualidade destas medicações. Informo também que em contato com a Regional de Saúde do Estado, se não possuir um equipamento funcionando adequadamente a Sala de Vacinas será interditada até resolução do problema..

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de forma imediata e emergencial de ar condicionado para sala de vacinas de Unidade de Saúde, sendo que o equipamento utilizado está com defeito e a sala precisa estar sempre resfriada para não comprometer a grande quantidade de medicamento que nela está contido.

3 - EXECUTOR:

CASA NOVA ELETRODOMÉSTICOS
CNPJ: 29.589.614/0001-32

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Este produto possui processo licitatório através do Consórcio Cincatarina, inclusive com um valor menor, mas com prazo de entrega de 30 dias- o que pode ser prorrogado conforme a disponibilidade da empresa. Informo que, se tem o conhecimento legal perante a compra, porem devido as condições citadas acima, há necessidade e urgência em adquirir o equipamento, sendo assim, determino empenho avaliando os três orçamentos em anexo.

5 - PREÇO:

Serviço	Quantidade	Unidade	Valor und	Valor total
Ar condicionado Agrassato Inverter 9.000 BTUS Q/F	01	Und	3.150,00	3.150,00

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Valor acima estipulado através da pesquisa de preço e levado em consideração o menor preço.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

a) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (**ou Positiva com Efeitos de Negativa**) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

c) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos à Justiça do Trabalho, expedida pelo órgão competente.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente.

e) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente.

Nova Itaberaba SC, 17 de dezembro de 2024.

FERNANDO BORGES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE

8 - DESPACHO FINAL

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em embasada no Artigo 75 inciso I § 7º da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº 401/2023 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Nova Itaberaba SC, 17 de dezembro de 2024

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal